



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1/5

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório Nº 9/2017 – 006 SEMPROR.

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais para incentivo da produção de mel no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se da análise do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, com 02 (Dois) volumes.** Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais para incentivo da produção de mel no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, “**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral”.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

1. O processo foi devidamente analisado pelo Controle Interno Municipal – CGM (fl. 83 a 86) e Procuradoria Geral do Município - PGM (fl. 108 a 117) conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2/5

2. Consta no processo o mem. Nº 0352/2017 – CPL, que solicita providência a respeito das recomendações feitas pela CGM, relativo ao Pregão Nº 9/2017 – 006 SEMPROR (fl. 87);
3. Em atendimento ao mem. Nº 0352, o Secretario de Produção Rural apresentou o memo. Nº 00440 com seus anexos que cumprem as recomendações feitas pela CGM, relativo ao Pregão Nº 9/2017 – 006SEMPROR (fl. 88-106);
4. Consta o Despacho do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, pela Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos, assinado por Fabiana de Souza Nascimento em 10 de Julho de 2017 (fl. 107);
5. Após parecer da PGM (fl. 108 a 117) foi anexado ao processo o mem. Nº 466, do Secretario de Produção Rural que demonstra atender às recomendações feitas pela PGM, relativo ao Pregão Nº 9/2017 – 006 SEMPROR (fl. 118);
6. Consta no processo o edital do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR e seus anexos devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93 (fl. 119 a 175);
7. Consta no Processo o AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Processo Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, a se realizar às 09:00hs do dia 14 de Agosto de 2017 (fl. 176);
8. O Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017 – 006 SEMPROR foi devidamente publicado, designando a primeira sessão para o dia 14 de Agosto de 2017 as 09: 00horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93 (fl. 177 a 179);
9. Consta no Processo o AVISO DE PRORROGAÇÃO referente ao Processo Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, a se realizar às 09:00hs do dia 17 de Agosto de 2017 (fl. 180 - 182);

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3/5

10. Consta nos autos a Juntada de Recibos e De Entrega e Retirada de Edital das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 9/2017 – 006 SEMPROR (183- 219);
 11. Foi anexada a primeira ATA do dia 17 de Agosto de 2017 as 09: 00horas, reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, conforme artigo 38, V, da Lei n°. 8.666/93, com as seguintes deliberações: (fl. 208 - 209);
- Compareceram deste certame as empresas:**
- PAMPACOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER;
O.F. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME;
CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME;
F.MENDES DA SILVA PROD. E SERVIÇOS EIRELI – ME.
12. Consta nos autos a Juntada de Documentos de Habilitação, Credenciamento e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 9/2017 – 006 SEMPROR (fl. 210 - 363);
 13. Consta nos autos direcionado às empresas participantes do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 9/2017 – 006 SEMPROR, **O COMUNICADO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE** informando que a sessão marcada para o dia 17 de agosto de 2017 às 15hs, foi prorrogada para o dia 21 de agosto de 2017 às 09:00hs, devido o sistema utilizado pelo setor de licitações e contratos ter ficado inoperante na respectiva data, sem previsão de retorno (364);
 14. Foi anexada a ATA do dia 21 de Agosto de 2017 as 09: 00horas reuniram se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para continuidade dos trabalhos, fase de lances do presente certame (fl. 365 - 380);

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017 – 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4/5

Compareceram deste certame as empresas:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER;

PAMPACOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;

O.F. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME;

CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME;

Foram realizadas as seguintes observações:

A técnica IZABEL MARIA SCAPIN RESNOSTO – Técnica Agrícola da SEMPROR solicitou das empresas as amostras de alguns itens, e informações sobre as caixas de colmeias e caixas para criação de abelhas. (fl. 365);

A empresa PAMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP questiona a solicitação feita por IZABEL MARIA SCAPIN RESNOSTO - Técnica Agrícola da SEMPROR referente a apresentação das amostras, uma vez que o edital não consta descrição destaca ainda que “caso o material licitado não corresponda ao produto desejado pela Srª Izabel, a única alternativa seria o cancelamento desse processo, e que se for efetuado novo pregão, seja em conformidade com o edital” (fl. 382);

O Srº EURIVAL MARTINS CARVALHO - Secretario de Produção Rural – apresentou o memo. Nº 490 solicitando que o pregoeiro desconsidere a exigência de amostra nos termos que consta na ATA DE CONTINUIDADE, bem como retome os trabalhos a partir da fase em que foi paralisado o processo, ratificando que todas as especificações contidas no processo estão de acordo com a necessidade da secretaria (fl. 383);

15. Consta nos autos direcionado às empresas participantes do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, **O COMUNICADO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE** informando que a sessão será realizada no dia 13 de setembro de 2017 às 15:00hs (fl. 385);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5/5

16. A sessão de continuidade do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR agendada para o dia 13 de setembro de 2017 às 15:00hs foi devidamente publicada (fl. 386 - 389);
17. Foi anexada a ATA do dia 13 de setembro de 2017 às 15:00hs reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para continuidade dos trabalhos, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação (fl. 390 - 410);
- Compareceram deste certame as empresas:**
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER;
PAMPACOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;
O.F. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME;
CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME;
18. Foi anexado ao processo O RESUMO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS – do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR a empresa PAMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP foi vencedora dos itens 01,02,03,11,12,14,15,16,17. A empresa O.F. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME foi vencedora dos itens: 08. A empresa CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME foi vencedora dos itens: 04,05,06,07,09,10,13,18,19 (fl. 411);
19. Consta nos autos a Juntada de Documentos de Habilitação, das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR (fl. 210 - 363);
20. Foi anexado ao processo O RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 (fl. 615 - 618);
21. Consta o Despacho do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017 – 006 SEMPROR, feito pelo Pregoeiro Léo Magno Moraes Cordeiro em 13 de Setembro de 2017 (fl. 619);

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6/5

CONCLUSÃO:

Ressaltamos que após a adjudicação do Pregão Presencial N° 9/2017 – 006 SEMPROR, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMPROR que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal n°. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal, entretanto:

RECOMENDAMOS:

- ✓ Recomendamos que sejam apresentadas os certificados de autenticidade de todas as certidões apresentadas no processo no momento da assinatura do contrato e que sejam confirmadas e reapresentadas as certidões que se encontrarem vencidas;
- ✓ Recomendamos que seja designado o fiscal do contrato como menciona o artigo 1º da Circular n° 010/2014 do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução, bem como a sua exequibilidade, garantindo o seu fiel cumprimento e a qualidade estabelecido no contrato;
- ✓ Recomenda-se também, no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato está vinculada a vigência dos créditos orçamentários, conforme dispõe o caput do art. 57º da Lei Federal 8.666/93;

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017 – 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



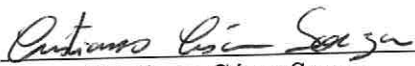
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7/5

AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

Parauapebas/PA, 18 Setembro de 2017.


Dhatilane Merlyn Alves Mergulhão
Agente de Controle Interno
Decreto nº 050/2017


Cristiano César Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - 006 SEMPROR
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br